

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 330/XV/1ª Rede de IPSS anti pobreza energética

O combate à pobreza energética deve ser uma prioridade política havendo que criar condições para que as famílias e os indivíduos mais vulneráveis consigam ter acesso aos programas de financiamento disponíveis.

As entidades do setor social, como IPSS e Misericórdias podem ter um papel determinante se estivessem capacitadas tecnicamente para servirem como interlocutor entre os programas e os beneficiários que não conseguem instruir candidaturas.

Segundo estimativas avançadas pela Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética 2021-2050, **entre 1,2 e 2,3 milhões de portugueses vivem em situação de pobreza energética moderada e entre 660 e 740 mil pessoas encontram-se numa situação de pobreza energética extrema.**

Numa altura em que o inverno se torna uma preocupação um pouco por toda a Europa, dada a atual crise energética, **cerca de 40% dos residentes em Lisboa e no Porto admite desconforto em relação à temperatura em casa durante o inverno.** No verão, o desconforto verifica-se para 32% dos lisboetas e 23% dos portuenses. Estes números resultam de um estudo levado a cabo pela Lisboa E-Nova, Agência de Energia e Ambiente de Lisboa e a AdEPorto, Agência de Energia do Porto, e que contou com a participação de 1.508 lisboetas e 1.201 portuenses.

O mesmo estudo indica que o impacto do desconforto térmico (excesso de frio e calor sentidos em casa) na saúde é assumido por 54% dos participantes residentes em Lisboa e 49% dos participantes residentes no Porto, uma estatística que tem por base a perceção dos inquiridos face a esta questão.

Humidade (31%), entrada de ar através de portas e janelas, fraco isolamento térmico das paredes (20%) e fraco isolamento térmico da cobertura (14%) são as quatro situações de ineficiência energética mais frequentemente identificadas em Lisboa, enquanto no Porto a entrada de ar através de Portas e janelas, a par da humidade, são as duas questões que mais preocupam (26% cada), seguidas de demasiada luz solar (9%) ou, em oposição, pouca iluminação natural (8%).

Os baixos rendimentos, edifícios e equipamentos pouco eficientes, custos elevados de energia e baixa literacia energética são alguns dos fatores que contribuem para a pobreza energética. **O estudo também identifica que mais de 50% dos inquiridos em ambas as cidades desconhecem a existência de fundos de apoio à realização de obras de renovação em casa, e apenas cerca de 5% afirma que conhece e recorreu ou vai recorrer a estes.** 80% dos inquiridos em Lisboa e 77% no Porto consideram importante a existência de gabinetes de aconselhamento público gratuito sobre energia e conforto térmico em casa.

O Programa de Apoio Edifícios mais Sustentáveis, financiado ao abrigo do Fundo Ambiental, tem apoiado medidas como a substituição de janelas, o isolamento térmico, a instalação de bombas de calor ou de painéis fotovoltaicos, visando uma redução global de 30% no consumo de energia primária nos edifícios intervencionados. De referir que o programa também apoia medidas de apoio à eficiência hídrica, permitindo a colocação de diversos dispositivos nas habitações, e ainda medidas de arquitetura bioclimática, como a instalação de fachadas verdes.

A primeira fase do programa “Edifícios + Sustentáveis” iniciou-se em setembro de 2020 e teve 6996 candidaturas, das quais 5021 foram consideradas elegíveis, sendo concedidos apoios num valor global de quase 9,5 milhões de euros. A segunda fase do programa teve início em junho de 2021, incluindo um conjunto de alterações ao seu regulamento, tendo registado um aumento de dotação que ascendeu a 75 milhões de euros face à grande procura registada. Foram ultrapassadas as 106 mil candidaturas tendo encerrado a 2 de maio de 2022.

Os beneficiários do programa têm sido pessoas singulares, proprietários e coproprietários de moradias, apartamentos ou prédios, geralmente construídos antes de 2006, dependendo das tipologias de intervenção.

Apesar dos méritos do programa, há uma grande fragmentação de beneficiários e as intervenções acabam por ter pouca escala, individualmente, por candidatura, sem que com esta referência se esteja a desvalorizar o somatório de resultados alcançados. Por outro lado, são beneficiados proprietários em nome individual, favorecendo sobretudo os donos dos imóveis com maior literacia e capacidade para instruírem as candidaturas, contratarem os prestadores de serviços com os requisitos do programa, na maioria dos casos tendo de suportar o cofinanciamento das obras.

Por sua vez o **Programa Vale Eficiência, de âmbito mais simplificado**, teve como objetivo entregar 200.000 “vales” a famílias economicamente vulneráveis até 2025, no valor de 1.300 € acrescido de IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado) cada, para que estas possam investir na melhoria do conforto térmico da sua habitação, quer por via da realização de intervenções na envolvente, quer pela substituição ou aquisição de equipamentos e soluções energeticamente eficientes. Contudo, **esta iniciativa tem ficado aquém das necessidades e dos objetivos que haviam sido definidos**, o que foi publicamente reconhecido pelo Ministro do Ambiente e Ação Climática.

É reconhecido que as famílias e os indivíduos mais pobres e vulneráveis face ao problema da pobreza energética não conseguem recorrer ou ser beneficiários destes programas do Fundo Ambiental.

Há ainda que considerar um estrangulamento adicional por parte dos beneficiários mais vulneráveis. O Programa Edifícios mais Sustentáveis exige condições de elegibilidade e de cofinanciamento que muitas pessoas necessitadas não conseguem comportar.

Na perspetiva do PSD, as IPSS e as misericórdias poderiam ser um importante elo de ligação entre os financiamentos disponíveis para combater a pobreza energética e os beneficiários mais vulneráveis, sendo que em muitos casos estas instituições prestam já apoios domiciliários e têm identificadas situações de grave carência económica e social.

Entende-se que as IPSS e as Misericórdias poderiam servir de interlocutores na instrução de candidaturas (por exemplo ao Fundo Ambiental) e na concretização de intervenções a executar nas habitações (por exemplo contratando empresas certificadas), se dispusessem de técnicos preparados tecnicamente e financiados para executarem essas funções. Teriam como grande vantagem a proximidade às situações de maior carência social e, em muitos casos, uma ligação de confiança estabelecidas com os potenciais beneficiários.

Importa ainda referir que estas instituições podem ser beneficiárias deste tipo de programas para intervenções no seu próprio edificado.

“Pessoas vulneráveis à pobreza energética” devem integrar o leque de “Respostas Sociais” que atualmente existem e contemplam as categorias de “Crianças e jovens”; “Pessoas com deficiência ou incapacidade”; “Pessoas idosas ou em situação de dependência”; “Famílias e comunidades”; “Pessoas toxicodependentes”; e “Pessoas com VIH/SIDA; Pessoas” (de acordo com Carta Social, 2020). Para estas categorias há tipologias de “Respostas sociais” como “Refeitório / cantina social”; “Educação pré-escolar”; “Creche”; “Estrutura residencial para pessoas idosas”; “Atendimento e acompanhamento social”; “Serviço de apoio domiciliário para pessoas idosas”; “Centro de dia”; e “Centro de atividades ocupacionais”. Neste contexto, uma “Resposta social” para “Pessoas vulneráveis à pobreza energética” poderia ser um “Serviço de apoio à eficiência energética” prestado pelas IPSS e por outras instituições do setor social.

É com esta perspetiva que **o PSD defende a criação e a capacitação de uma “Rede social anti pobreza energética”, que permita acelerar os investimentos neste domínio junto das famílias e de indivíduos mais carenciados.** Programas de financiamento como o PRR e/ou o Fundo deveriam considerar financiamento para estas instituições poderem capacitar, formar ou contratar os técnicos com competências adequadas no domínio da eficiência energética de modo a poderem instruir candidaturas aos programas de apoio disponíveis, funcionando como interlocutores junto de beneficiários mais vulneráveis. Do ponto de vista institucional, esta iniciativa deveria ser promovida pelos Ministérios do Ambiente e da Segurança Social, em articulação com as entidades do terceiro setor.

Assim, vem o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, nos termos da Constituição e do Regimento da Assembleia da República, recomendar ao Governo que:

Incentive a criação de uma rede de IPSS anti pobreza energética, visando acelerar os investimentos neste domínio junto das famílias e dos indivíduos mais carenciados, dando condições para que as IPSS e as Misericórdias se capacitem para terem competências adequadas no domínio da eficiência energética, de modo a poderem dar apoio na instrução de candidaturas aos programas de apoio disponíveis.

Assembleia da República, 16 de dezembro de 2022

As/Os Deputadas/os,
Hugo Oliveira
Clara Marques Mendes
Bruno Coimbra
Nuno Carvalho
Hugo Martins de Carvalho
Helga Correia
Alexandre Simões
Carlos Cação
Jorge Mendes
Cláudia André
João Marques
Alexandre Poço
António Prôa
António Topa Gomes
Rui Cristina
Cláudia Bento
Patrícia Dantas
João Moura
Paulo Ramalho